



Câmara Municipal de Iguape

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08

DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA
BALNEÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, e considerando o feriado do dia do trabalhador em 1º de maio, resolve baixar o seguinte:

ATO

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA

EM 30 DE ABRIL DE 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO DE LARA

PRESIDENTE